



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Coordenação-Geral de Planejamento, Administração e Gestão Estratégica

Edital No. 676/2026, de 07 de julho de 2026

strong style="color: rgb(0, 0, 0);";PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GSISP, NAS ÁREAS DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, NO ÂMBITO DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

1. SOBRE A UNIDADE

strong style="color: rgb(0, 0, 0);";O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃOspan style="color: rgb(0, 0, 0);", nomeado pela Portaria Casa Civil/PR nº 3.088, de 14 de novembro de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, tendo em vista a Portaria MCTI nº 7.048, de 24 de maio de 2023, em conformidade com a Portaria SGD/MGI nº 1.010, de 24 de fevereiro de 2026, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à concessão de Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - GSISP, de nível superior, nas áreas de Transformação Digital e de Privacidade e Segurança da Informação, para atuação na Coordenação de Tecnologia da Informação - COTIN do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA:/span

2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

DAS GRATIFICAÇÕES, DOS VALORES E DOS LIMITES REMUNERATÓRIOS

2.1. GSISP de Transformação Digital

2.1.1. Área temática: Transformação Digital.

2.1.2. Nível: superior.

2.1.3. Quantidade: **1 (uma)** gratificação.

2.1.4. Unidade de exercício: Coordenação de Tecnologia da Informação - COTIN/INPA.

2.1.5. Local de exercício: Manaus, Amazonas.

2.1.6. Valor nominal da GSISP de nível superior: **R\$ 5.815,98** (cinco mil oitocentos e quinze reais e noventa e oito centavos), observada a legislação vigente.

2.1.7. A soma da GSISP com a remuneração do servidor, excluídas as parcelas definidas em lei, não poderá ultrapassar o limite de **R\$ 22.725,84** (vinte e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), ou outro valor que venha a ser legalmente estabelecido.

2.2. GSISP de Privacidade e Segurança da Informação

2.2.1. Área temática: Privacidade e Segurança da Informação.

2.2.2. Nível: superior.

2.2.3. Quantidade: **1 (uma)** gratificação.

2.2.4. Unidade de exercício: Coordenação de Tecnologia da Informação - COTIN/INPA.

2.2.5. Local de exercício: Manaus, Amazonas.

2.2.6. Valor nominal da GSISP de nível superior: **R\$ 5.815,98** (cinco mil oitocentos e quinze reais e noventa e oito centavos), observada a legislação vigente.

2.2.7. A soma da GSISP com a remuneração do servidor, excluídas as parcelas definidas em lei, não poderá ultrapassar o limite de **R\$ 22.725,84** (vinte e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), ou outro valor que venha a ser legalmente estabelecido.

2.2.8. O valor efetivamente percebido será apurado individualmente pela unidade de gestão de pessoas responsável pelo pagamento do servidor.

2.1. 2.2. GSISP de Privacidade e Segurança da Informação

Unidade Organizacional: Coordenação de Gestão de Pessoas

Vagas: 1

Programa de Gestão: Sem Programa de Gestão

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Cessão

2.2.1. Área temática: Privacidade e Segurança da Informação.

2.2.2. Nível: superior.

2.2.3. Quantidade: **1 (uma)** gratificação.

2.2.4. Unidade de exercício: Coordenação de Tecnologia da Informação e COTIN/INPA.

2.2.5. Local de exercício: Manaus, Amazonas.

2.2.6. Valor nominal da GSISP de nível superior: **R\$ 5.815,98** (cinco mil oitocentos e quinze reais e noventa e oito centavos), observada a legislação vigente.

2.2.7. A soma da GSISP com a remuneração do servidor, excluídas as parcelas definidas em lei, não poderá ultrapassar o limite de **R\$ 22.725,84** (vinte e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), ou outro valor que venha a ser legalmente estabelecido.

2.2.8. O valor efetivamente percebido será apurado individualmente pela unidade de gestão de pessoas responsável pelo pagamento do servidor.

2.1.1. Requisitos da Oportunidade

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Propor, implementar e aprimorar políticas, processos, serviços, soluções e tecnologias para privacidade e segurança da informação;

Criar e revisar políticas e procedimentos relacionados à privacidade e segurança da informação;

Assegurar que as diretrizes estejam alinhadas com a legislação de privacidade e segurança da informação vigente, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e o Programa de Privacidade e Segurança da Informação - PPSI no âmbito da (CGTI);

Realizar verificações periódicas para identificar vulnerabilidades e garantir a eficácia das medidas de segurança implementadas;

Avaliar riscos associados ao tratamento de dados e propor melhorias;

Promover conscientização regular para os servidores sobre práticas de privacidade e segurança da informação;

Desenvolver materiais educativos e campanhas de conscientização;

Monitorar e responder a incidentes de segurança da informação, realizando investigações e relatórios, conforme atos e normativos do Centro Integrado de Segurança Cibernética do Governo Digital;

Colaborar com outras áreas para a resolução de problemas relacionados à privacidade e segurança da informação;

Oferecer suporte técnico e consultoria para a implementação de soluções de segurança;

Acompanhar as inovações tecnológicas e suas implicações para a privacidade e segurança da informação;

Auxiliar no processo de planejamento da contratação de soluções relacionadas às suas competências e fiscalizar os contratos relacionados às suas competências; e

Executar outras atividades correlatas, a critério da Administração.

2.2. 2.1. GSISP de Transformação Digital

Unidade Organizacional: Coordenação de Gestão de Pessoas

Vagas: 1

Programa de Gestão: Sem Programa de Gestão

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Cessão

2.1. GSISP de Transformação Digital

2.1.1. Área temática: Transformação Digital.

2.1.2. Nível: superior.

2.1.3. Quantidade: **1 (uma)** gratificação.

2.1.4. Unidade de exercício: Coordenação de Tecnologia da Informação e COTIN/INPA.

2.1.5. Local de exercício: Manaus, Amazonas.

2.1.6. Valor nominal da GSISP de nível superior: **R\$ 5.815,98** (cinco mil oitocentos e quinze reais e noventa e oito centavos), observada a legislação vigente.

2.1.7. A soma da GSISP com a remuneração do servidor, excluídas as parcelas definidas em lei, não poderá ultrapassar o limite de **R\$ 22.725,84** (vinte e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), ou outro valor que venha a ser legalmente estabelecido.

2.2.1. Requisitos da Oportunidade

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Vaga de Transformação Digital (Nível Superior):

Atuar no planejamento e execução de atividades relacionadas à transformação digital

Levantamento e mapeamento de serviços prestados pelo INPA para seu público alvo e governo que podem ser melhorados para plataformas digitais;

Gerenciar contatos com órgãos que prestam serviços similares ao INPA, e que faz uso de plataformas digitais, para buscar parcerias tecnológicas;

Acompanhamento e relatório de projetos;

Buscar consonância com a LGPD em relação do PPSI e outras plataformas digitais;

Apontar modelos de negócios que podem ser usados no INPA visando economicidade considerando o e-digital e a proposta do MCTI (<https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/transformacaodigital/estrategia-digital-acoes-2022-2026/a>)

Implementar workshops e apresentações visando a adaptação da organização em nível estrutural, operacional e cultural para implementação da tecnologia digital em todos os segmentos do negócio.

Conhecimentos sobre: Internet das Coisas (IoT), Big Data, Computação em nuvem, automação de processos entre outros.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1.1. Inscrição

Para se inscrever, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnica que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Conforme determina a Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, em seu art. 9º, a habilitação dos candidatos nos editais ocorrerá exclusivamente pelo Currículo e Oportunidades.

3.1.2. Análise Curricular

As inscrições serão recebidas exclusivamente por meio de correspondência eletrônica, a ser enviada para o endereço <mailto:cotin@inpa.gov.br>, rel="noopener noreferrer" target="blank" cotin@inpa.gov.br, no período especificado no item 1.1 deste edital, com o título "PROCESSO SELETIVO GSISP - EDITAL Nº 29/2026/INPA" tendo como anexo o currículo gerado pela plataforma Lattes e a autorização, da chefia imediata e mediata, de participação da seleção, conforme modelo disponível no anexo deste Edital. Todos os documentos eletrônicos deverão ser fornecidos exclusivamente no formato PDF.

Não haverá cobrança de taxa de participação.

Somente serão aceitas inscrições realizadas dentro do prazo de inscrição e contendo o currículo do candidato.

As inscrições que não corresponderem aos critérios técnicos exigidos neste Edital serão desconsideradas.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As informações prestadas no currículo e no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a COTIN excluir do Processo Seletivo aquele que fornecer dados incorretos, incompletos ou inverídicos.

3.1.3. Entrevista

O processo seletivo será realizado em duas fases, nas datas prováveis constantes no cronograma conforme anexo II deste Edital.

A avaliação dos perfis e análise curricular estão descritas no Anexo I deste Edital.

Avaliação de perfil a partir da análise curricular, de caráter eliminatório: a análise dos currículos terá duração de 3 (três) dias após a conclusão do período de inscrições; e

Entrevista presencial ou a distância com os candidatos pré-selecionados: as entrevistas terão duração de 2 (dois) dias após a conclusão da análise curricular

A análise curricular considerará a formação acadêmica, a qualificação técnica, a experiência profissional e adequação, correlação e correspondência destas com o cargo de que trata o presente Edital, possuindo caráter eliminatório, sendo excluídos do processo aqueles candidatos que não estiverem aderentes ao perfil da vaga.

3.1.4. Recurso

Caso haja empate entre os candidatos, será dada preferência ao servidor que tiver maior tempo de vínculo com o INPA, comprovado pela data de nomeação no cargo de provimento efetivo de nível superior que ocupa.

Todas as etapas serão centralizadas em Manaus - AM.

Ao final da etapa de entrevistas, a COGPE/INPA publicará o resultado da seleção na Plataforma SouGov.br, no SIGEPE oportunidades.

Os servidores selecionados poderão, conforme interesse da Administração, ser convocados ou não.

Não será fornecido qualquer documento comprobatório de análise de desempenho do candidato no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a publicação do resultado final.

3.1.5. Resultado

A lista dos candidatos pré-selecionados será publicada no Portal Eletrônico do INPA.

Serão convocados para a fase de entrevistas, dentre os inscritos, aqueles cujos currículos apresentarem maior aderência ao perfil da vaga ofertada e que comprovarem o atendimento aos requisitos expostos no item 4 deste Edital.

Caso haja empate entre os candidatos, será dada preferência ao servidor que tiver maior tempo de vínculo com o INPA, comprovado pela data de nomeação no cargo de provimento efetivo de nível superior que ocupa.

Todas as etapas serão centralizadas em Manaus - AM.

Ao final da etapa de entrevistas, a COGPE/INPA publicará o resultado da seleção na Plataforma SouGov.br, no SIGEPE oportunidades.

3.1.6. Outros

Homologação do resultado final

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 09/07/2026 até o dia 14/07/2026	Apresentar, na etapa de entrevista, autorização, da chefia imediata e mediata, de participação da seleção, conforme modelo definido no Anexo III do presente Edital, tendo em vista o art. 3º da Portaria ME nº 670, de 2019. Possuir experiência profissional em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade, ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função. O candidato não poderá estar sujeito a impedimento da

		unidade de lotação, quanto à alteração de lotação (se for o caso), para ocupação do cargo comissionado. p class="ql-align-justify"É vedada a inscrição do servidor que esteja cumprindo pena decorrente de condenação em sindicância ou processo administrativo disciplinar.
Análise Curricular	De 15/07/2026 até o dia 17/07/2026	p class="ql-align-justify"O INPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. p class="ql-align-justify"O candidato só poderá concorrer às vagas se houver compatibilidade com os requisitos exigidos. p class="ql-align-justify"A comprovação das informações constantes do formulário de inscrição será feita por meio das informações registradas nos assentamentos funcionais do candidato ou por documento por ele apresentado no ato da inscrição.
Entrevista	De 20/07/2026 até o dia 22/07/2026	p class="ql-align-justify"Após a etapa da análise curricular, será enviada aos candidatos pré-selecionados, por e-mail, a convocação de comparecimento ou convite de reunião online com data, horário e, caso presencial, local da etapa seguinte. p class="ql-align-justify"A lista dos candidatos pré-selecionados será publicada no Portal Eletrônico do INPA. p class="ql-align-justify"Serão convocados para a fase de entrevistas, dentre os inscritos, aqueles cujos currículos apresentarem maior aderência ao perfil da vaga ofertada e que comprovarem o atendimento aos requisitos expostos no item 4 deste Edital. p class="ql-align-justify"Caso haja empate entre os candidatos, será dada preferência ao servidor que tiver maior tempo de vínculo com o INPA, comprovado pela data de nomeação no cargo de provimento efetivo de nível superior que ocupa. p class="ql-align-justify"Todas as etapas serão centralizadas em Manaus e Am. p class="ql-align-justify"Ao final da etapa de entrevistas, a COGPE/INPA publicará o resultado da seleção na Plataforma SouGov.br, no SIGEPE oportunidades. p class="ql-align-justify"Os servidores selecionados poderão, conforme interesse da

		Administração, ser convocados ou não. p class="ql-align-justify">Não será fornecido qualquer documento comprobatório de análise de desempenho do candidato no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a publicação do resultado final.
Recurso	De 24/07/2026 até o dia 27/07/2026	p class="ql-align-justify">O servidor residente fora de Manaus - Am, que for selecionado para a segunda fase e, que tenha interesse em proceder à entrevista pessoalmente, deverá arcar com as despesas de deslocamento e hospedagem. p class="ql-align-justify">A participação do servidor na seleção não implica direito à concessão, que é ato discricionário da Administração, conforme dispõe o Decreto nº 10.835, de 2021. p class="ql-align-justify">O candidato selecionado para a concessão da GSISP poderá ser dispensado, a critério da Administração, e conforme regras estabelecidas na Portaria ME nº 670, de 2019, e a Portaria SGD/MGI nº 3.385, de 2024. p class="ql-align-justify">Respeitada a natureza da gratificação, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente neste Edital, conforme dispuser a legislação estabelecida. p class="ql-align-justify">Os interessados deverão certificar-se de que seu respectivo cargo e carreira são compatíveis com o recebimento de gratificações de atividade, assim como devem verificar os valores máximos admitidos da soma da GSISP com sua remuneração, conforme disposto nos itens 2.5, ou 2.10 deste Edital, conforme o nível da vaga. p class="ql-align-justify">Os casos omissos serão resolvidos pela COTIN/INPA.
Resultado	De 28/07/2026 até o dia 28/07/2026	p class="ql-align-justify">Os servidores selecionados poderão, conforme interesse da Administração, ser convocados ou não. p class="ql-align-justify">Não será fornecido qualquer documento comprobatório de análise de desempenho do candidato no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a publicação do resultado final. p class="ql-align-justify">DAS DISPOSIÇÕES GERAIS p class="ql-align-justify">O servidor residente fora de Manaus - Am, que for selecionado para a segunda

		fase e, que tenha interesse em proceder à entrevista pessoalmente, deverá arcar com as despesas de deslocamento e hospedagem. p class="ql-align-justify"A participação do servidor na seleção não implica direito à concessão, que é ato discricionário da Administração, conforme dispõe o Decreto nº 10.835, de 2021. p class="ql-align-justify"O candidato selecionado para a concessão da GSISP poderá ser dispensado, a critério da Administração, e conforme regras estabelecidas na Portaria ME nº 670, de 2019, e a Portaria SGD/MGI nº 3.385, de 2024. p class="ql-align-justify"Respeitada a natureza da gratificação, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente neste Edital, conforme dispuser a legislação estabelecida. p class="ql-align-justify"Os interessados deverão certificar-se de que seu respectivo cargo e carreira são compatíveis com o recebimento de gratificações de atividade, assim como devem verificar os valores máximos admitidos da soma da GSISP com sua remuneração, conforme disposto nos itens 2.5, ou 2.10 deste Edital, conforme o nível da vaga. p class="ql-align-justify"Os casos omissos serão resolvidos pela COTIN/INPA.
Outros	De 29/07/2026 até o dia 29/07/2026	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital atende ao estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.
- O envio da candidatura implicará na aceitação, pelo candidato, das normas e requisitos contidos neste edital.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o responsável pelo edital poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- A seleção para oportunidades profissionais não garante a efetivação da movimentação, designação, nomeação, ou concessão, que ocorrerá a critério das unidades ou órgãos envolvidos, na forma estabelecida nos atos normativos vigentes.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o responsável por este edital do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.